



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL



PUBLICADA NO DIOE 10788 09.10.2020

DELIBERAÇÃO Nº 601/2020

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. 20/2020/CPC – Protocolo Digital 16.451.998-8** – Processo de Promoção 2020 - Ofício nº 8/2020 da Comissão de Promoções. Encaminha a 1ª Edição das Listas de Servidores Aptos à Promoção 2020, para apreciação; em sessão ordinária realizada em cinco de outubro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pela publicação das listas de servidores aptos à promoção, constantes do ANEXO, no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 26 do Decreto nº 1770/2003, bem como divulgação através do sítio da Polícia Civil na intranet em “área policial”;

II – por estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação no Diário Oficial, para interposição de recursos e impugnações, nos termos do artigo 30 do Decreto nº 1770/2003;

III – que os recursos deverão ser apresentados por meio eletrônico, até as 23h59min do último dia do prazo indicado no item antecedente, EXCLUSIVAMENTE através do Sistema ePROTOCOLO e dirigidos ao local: DPC/CONSELHO – CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL);

IV – NÃO serão aceitos recursos administrativos por meio físico, via postal, via fax, via e-mail, ou ainda, fora do prazo.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2020.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT

2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA

3 - MARITZA MAIRA HAISI

4 - RENATO COELHO DE JESUS

5 - LUCIANA DE NOVAES

6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA

7- ALEXANDRE MACORIN DE LIMA

8 – BRUNO ASSONI